VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 14
SANEBAVI 22

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 434, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 498.904,94 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
154	08.03.12.361.1064.2.091.339039.01.2000000	498.904,94
TOTAL:		498.904,94

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
203	08.10.12.365.1071.2.099.339039.01.2120000	498.904,94
TOTAL:		498.904,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.030, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Nomeação de Comissão Especial para realização dos trabalhos da Chamada Pública visando o credenciamento de grupos formais e informais para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o exercício 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, bem como na Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 22 de outubro de 2026, e nas demais normas que vierem a alterá-las ou substituí-las;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Comissão Especial, a qual deverá promover os trabalhos de credenciamento dos agricultores familiares e cooperativas ou associações de agricultores familiares interessados em fornecer gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Parágrafo único. Os trabalhos obedecerão às exigências contidas no edital de Chamamento Público.

Art. 2.º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Especial, suas respectivas funções, quais sejam:

1) Dulcelena Noêmia Rezende Santos – Secretaria Municipal de Educação
2) Ana Luisa da Graça Bento – Secretaria Municipal de Educação
3) Handressa Regina Terra – Secretaria Municipal de Educação
4) André Pires Bueno – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
5) Álvaro Aparecido de Oliveira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
6) Patrícia Carvalho da Silva – Secretaria Municipal de Administração
7) Adeline Rodrigues Brandão – Secretaria Municipal de Administração
8) Thaynara Campovilla Souza – Secretaria Municipal de Justiça
9) Thaís Martins Silva – Secretaria Municipal de Justiça

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 500, de 08 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.031, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Sobre a revogação da Portaria nº 785/2024.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 785, de 16 de julho de 2024, que nomeou a Sra. Iânes Azzone Silva Massaro para exercer a função gratificada de Gerente, junto à Secretaria Municipal de Justiça, na unidade de Gerência de Planejamento, a partir da data de 03/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/11/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 785/2024.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.032, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeação para exercício de função gratificada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Karin Tepluk para exercer a função gratificada de Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Justiça, na unidade de Gerência de Planejamento, em conformidade com a Lei Complementar nº 186/2021 e suas alterações, a partir da data de 03/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/11/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.044/2025.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.033, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeação para exercício de função gratificada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Fernanda de Toledo Lopes para exercer a função gratificada de Chefe, lotada na Secretaria Municipal de Justiça, na unidade de Chefia da Dívida Ativa, em conformidade com a Lei Complementar nº 186/2021 e suas alterações, a partir da data de 03/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/11/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.034, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Sindicância da Guarda Municipal de Vinhedo, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei Complementar nº 249, de 17 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Sindicância da Guarda Municipal de Vinhedo, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana:

1. Ângela Rosado de Souza Vianna
2. Igor Roney Gonçalves Pinto
3. Cristina Aparecida Zanotta
4. Luis Gustavo da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Justiça:

1. Maria Fernanda Bernardinetti
2. Iânes Azzone Silva Massaro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 688, de 16 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026 (2ª VERSÃO)
Processo Administrativo nº 7799/2026
AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL (PT) E PARCIAL (PPR), COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME EDITAL E ANEXOS".
Início do recebimento de propostas eletrônicas: de 09/11/2026 até o momento anterior ao início da sessão pública.
Data, horário e local da sessão: 25/11/2026 - 09:00 horas, no endereço eletrônico: https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br/

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026
Processo Administrativo nº 11015/2026
AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MEMORIAL DESCRITIVO, DEMAIS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIAL".
Início do recebimento de propostas eletrônicas: de 10/11/2026 até o momento anterior ao início da sessão pública.
Data, horário e local da sessão: 16/12/2026 - 09:00 horas, no endereço eletrônico: https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br .

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO PREFEITURA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 9656/2026 da Dispensa Eletrônica n. 97/2026, que objetivou a aquisição de instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o termo de referência e demais anexos.

Durante o procedimento houve a possibilidade de envio das cotações eletrônicas através de sistema disponibilizado pela municipalidade, pelo prazo legal.

Após a disputa entre os interessados apurou-se a proposta mais vantajosa e a empresa com menor preço enviou a proposta readequada e os documentos de habilitação, conforme exigido no aviso de dispensa eletrônica.

Por outro lado, não foram apresentados apontamentos, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso II do artigo 75 e inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e artigo 74 do Decreto Municipal n. 341/2023, **AUTORIZO** a aquisição por dispensa de licitação com a empresa **R M DORNELLES COMERCIO E TECNOLOGIA**, os itens 5, 6, 7 e 9 pelo valor total de R$ 7.305,00 (sete mil e trezentos e cinco reais).

Os itens 1, 2, 3, 4, 8 e 10, restaram fracassados.

Publique-se, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Vinhedo/SP, 05 de novembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO
PREFEITURA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 10.043/2026 da Dispensa Eletrônica n. 99/2026, que objetivou a aquisição de brinquedos lúdicos para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o termo de referência e demais anexos.

Durante o procedimento houve a possibilidade de envio das cotações eletrônicas através de sistema disponibilizado pela municipalidade, pelo prazo legal.

Apenas uma empresa apresentou proposta, sendo realizado pelo agente de contratação a negociação com a participante visando a obtenção da melhor oferta para a Administração, ato seguinte, após apuração dos valores, a participante enviou os documentos de habilitação, conforme exigido no aviso de dispensa eletrônica.

Por outro lado, não foram apresentados apontamentos, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso II do artigo 75 e inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e artigo 74 do Decreto Municipal n. 341/2023, **AUTORIZO** a aquisição por dispensa de licitação com a empresa **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, os itens 2 e 4 pelo valor total de R$ 1.628,73 (mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

Os itens 1, 3 e 6 foram declarados desertos, e o item 5, fracassado.

Publique-se, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Vinhedo/SP, 06 de novembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO
PREFEITURA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 9.479/2026 da Dispensa Eletrônica n. 91/2026, que objetivou a aquisição de peças para manutenção de frota 186, VW Kombi 1.6 ano 2002/2003, de acordo com o termo de referência e demais anexos.

Durante o procedimento houve a possibilidade de envio das cotações eletrônicas através de sistema disponibilizado pela municipalidade, pelo prazo legal.

Após a disputa entre os interessados apurou-se a proposta mais vantajosa e a empresa com menor preço enviou a proposta readequada e os documentos de habilitação, conforme exigido no aviso de dispensa eletrônica.

Por outro lado, não foram apresentados apontamentos, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso II do artigo 75 e inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e artigo 74 do Decreto Municipal n. 341/2023, **AUTORIZO** a aquisição por dispensa de licitação com a empresa **TRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** ,os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 e 16 pelo valor total de R$ 1.737,00 (mil setecentos e trinta e sete reais).

Publique-se, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Vinhedo/SP, 04 de novembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO PREFEITURA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 10.416/2026 da Dispensa Eletrônica n. 96/2026, que objetivou a aquisição de instrumentos musicais para fanfarra, de acordo com o termo de referência e demais anexos.

Durante o procedimento houve a possibilidade de envio das cotações eletrônicas através de sistema disponibilizado pela municipalidade, pelo prazo legal.

Após a disputa entre os interessados apurou-se a proposta mais vantajosa e a empresa com menor preço enviou a proposta readequada e os documentos de habilitação, conforme exigido no aviso de dispensa eletrônica.

Por outro lado, não foram apresentados apontamentos, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso II do artigo 75 e inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e artigo 74 do Decreto Municipal n. 341/2023, **AUTORIZO** a aquisição por dispensa de licitação com a empresa **RM DORNELLES COMÉRCIO E TECNOLOGIA** ,os itens 01 e 02 pelo valor total de R$ 3.489,00 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Restaram fracassados os itens 03 e 04.

Publique-se, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Vinhedo/SP, 05 de novembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 10.217/2026 da Dispensa Eletrônica n. 100/2026, que objetivou a aquisição de cadeiras de banho e de rodas para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o termo de referência e demais anexos.

Durante o procedimento houve a possibilidade de envio das cotações eletrônicas através de sistema disponibilizado pela municipalidade, pelo prazo legal.

Após a disputa entre os interessados apurou-se a proposta mais vantajosa e a empresa com menor preço enviou a proposta readequada e os documentos de habilitação, conforme exigido no aviso de dispensa eletrônica.

Por outro lado, não foram apresentados apontamentos, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso II do artigo 75 e inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e artigo 74 do Decreto Municipal n. 341/2023, **AUTORIZO** a aquisição dos itens 1 e 2 por dispensa de licitação com a empresa **HEALTH LIFE SOLUCOES MEDICAS E ORTOPEDICAS LTDA,** pelo valor total de R$ 18.639,94 (dezoito mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Publique-se, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Vinhedo/SP, 06 de novembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS

Prefeito Municipal

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - EDITAL DE CHAMADA N.º 04 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 412 DE 05/11/2024

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 11/11/2026, às 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, sito na Av. Eng.º Aurélio José Frediani, 155 – Jardim Alves Nogueira - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

Neste ato serão entregues aos convocados, formulário para Investigação Social.

GUARDA MUNICIPAL FEMININO
Maria Clara Barbuena Santos

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
Christian Bezerra Genoveze
João Paulo Martins (Candidato PCD)
Wesley Santos Costa

Dario Pacheco de Morais
Prefeito Municipal

Flávio Moreira Alves
Secretário Municipal de Recursos Humanos

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal nº 4225 de 16 de novembro de 2023
Rua Osvaldo Cruz, 299- Centro – Vinhedo- Fone: 3826-7800 ramal 1911
e-mail: cmi.asocial@vinhedo.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDPI Nº 01/2026

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, considerando a Lei Municipal nº 4225, de 16/11/2023, especialmente em seu artigo 6º, parágrafos 4º, 5º e 6º, que tratam da necessidade de se realizar pleito eleitoral para escolha de representantes titulares e suplentes da sociedade civil para integrarem o CMDPI, convoca a população, os atuais membros titulares e suplentes, os usuários e as organizações de usuários dos serviços não governamentais de atendimento à Pessoa Idosa, da Política Municipal da Pessoa Idosa e de órgãos de defesa de Direitos da Pessoa Idosa, para participarem da eleição.

Serão eleitos 06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) suplentes, no âmbito municipal, para o Biênio 2027/2028, assim distribuídos:

2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes representantes dos serviços não governamentais de atendimento à Pessoa Idosa;

2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes representantes ou usuários da Política Municipal da Pessoa Idosa;

1 (um) titular e 1 (um) suplente representante de pessoas idosas residentes no município;

1 (um) titular e 1 (um) suplente representante de órgãos de defesa de Direitos da Pessoa Idosa.

O pleito eleitoral será realizado no **11 de dezembro de 2026**, das 09:00 às 16:00 horas, online através do link e presencialmente nos Centro de Convivência da Pessoa Idosa no NAI, na Sede e Secretaria dos Conselhos – Secretaria de Assistência Social e Cidadania conforme Anexo I deste Edital.

1. Do credenciamento das candidaturas

1. Para a proposição de candidatura a conselheiro, o interessado deverá atender as seguintes exigências:

1.1 Para o segmento dos representantes dos serviços não governamentais de atendimento à Pessoa Idosa:

a) Ter 18 (dezoito) anos completos;

b) Apresentar cópia do RG;

c) Preencher requerimento (Anexo II);

d) Apresentar Estatuto Social da organização não governamental ou Contrato Social, de atendimento à Pessoa Idosa.

1.2 Para o segmento dos representantes ou usuários da Política Municipal da Pessoa Idosa:

a) Ter 60 (sessenta) anos completos;
b) Apresentar cópia do RG;
c) Preencher requerimento (Anexo III);
d) Apresentar declaração do serviço do qual é usuário/representante.

1.3 Para o segmento dos representantes de pessoas idosas residentes no município:

a) Ter 60 (sessenta) anos completos;
b) Apresentar cópia do RG;
c) Preencher requerimento (Anexo IV);
d) Apresentar comprovante de residência no município de Vinhedo/SP, no nome do(a) candidato(a) ou cônjuge.

1.4 Para o segmento dos representantes de órgãos de defesa de Direitos da Pessoa Idosa:

a) Ter 18 (dezoito) anos completos;
b) Apresentar cópia do RG;
c) Preencher requerimento (Anexo V);
d) Apresentar Estatuto Social com órgãos de defesa de Direitos da Pessoa Idosa.

1.5 Os interessados em candidatar-se deverão enviar os documentos no e-mail cmi.asocial@vinhedo.sp.gov.br. ou protocolar na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, à Rua Osvaldo Cruz, 299, Centro, Vinhedo/SP, aos cuidados do CMDPI, nos dias **09 e 10 de novembro de 2026**, das 09:00 horas às 16:00 horas.

1.6 A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será publicada no site da Prefeitura Municipal de Vinhedo/SP no dia **11 de novembro de 2026.**

1.7 A apresentação de recursos deverá ser feita no dia **12 de novembro de 2026.**

1.8 A divulgação das candidaturas aptas ao pleito será publicada no site da Prefeitura Municipal de Vinhedo/SP no dia **13 de novembro de 2026**.

2. Do credenciamento dos eleitores

2.1 Para o credenciamento como eleitor, o interessado deverá atender as seguintes exigências para eleição presidencial:

2.2 Na votação online o credenciamento será a identificação do segmento;

a) ter 16 (dezesseis) anos completos;
b) Apresentar documento de identificação com foto, válido em território nacional;
c) Apresentar Cartão Cidadão ou comprovante de residência no município de Vinhedo/SP;

d) Caso não resida no município, apresentar comprovante de trabalho, formal ou voluntário, em Vinhedo/SP;
e) Comparecer a qualquer ponto de votação no dia e horário da eleição;
f) Realizar o credenciamento como eleitor no ponto de votação, no dia e horário da eleição.

2.3 Os eleitores deverão comprovar vínculo com o segmento que desejam votar. Não será permitido que o eleitor vote em candidato de segmento com o qual não tenha vínculo, e devendo escolher 1 (um) candidato. Para o segmento dos representantes ou usuários da Política Municipal da Pessoa Idosa, o eleitor poderá autodeclarar sua vinculação.

3. Da eleição

I deste Edital.

3.1 O pleito eleitoral será realizado no **dia 11 de dezembro de 2026**, das 09:00 às 16:00 horas, online w presencialmente nos, CCI NAI, CCI Sede e Secretaria dos Conselhos – Secretaria de Assistência Social e Cidadania conforme Anexo I deste Edital.

4. Da apuração

4.1 Será considerado eleito como titular aquele que obtiver maior número de votos e assim sucessivamente até completar os suplentes. Em caso de empate assumirá o candidato de maior idade.

4.2 A divulgação dos resultados será realizada no dia 14 **de dezembro de 2026**.

5. Das Disposições Gerais e Transitórias

5.1 Os candidatos devem estar cientes de que todos os Conselheiros são considerados agentes públicos, investidos em função de relevante interesse público ao Município de Vinhedo, sem remuneração, abono ou gratificação.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela mesa diretora do CMDPI.

Vinhedo/SP, 05 de novembro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal nº 4225 de 16 de novembro de 2023
Rua Osvaldo Cruz, 299- Centro – Vinhedo- Fone: 3826-7800 ramal 1911
e-mail: cmi.asocial@vinhedo.sp.gov.br

ANEXO I –

1-) Pontos de Votação Presencial

Serviço	Endereço
CCI NAI	Rua João Edueta, nº 10 Capela
CCI SEDE	Avenida Benedito Storani, 986
Secretaria Executiva dos Conselhos	Rua Osvaldo Cruz, 299 Centro

2-) Links para votação online

Representantes de Pessoas Idosas Atendidas nos Serviços Públicos	**https://forms.gle/n2JhfCzeyoegVhz47**
Representantes de Pessoas Idosas Residentes no Município	**https://forms.gle/vtugiWiq21qendz46**
Representantes de Serviços de Atendimento de Pessoas Idosa	**https://forms.gle/BSHj9e8bce7Zuntu5**
Representantes de Órgãos de Defesa de Direitos	**https://forms.gle/SeX4uEcWbhTcsok58**

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

ANEXO II
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA REPRESENTAÇÃO no segmento dos representantes dos serviços não governamentais de atendimento à Pessoa Idosa

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Vinhedo/SP - CMDPI

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço_____, nº_____, Bairro _____, Município_____ UF_____, CEP_____, venho, através deste, requerer o credenciamento da minha candidatura no pleito eleitoral para escolha de Conselheiros titulares e suplentes representantes da sociedade civil para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Vinhedo/SP – CMDPI, no biênio 2027/2028, no segmento dos representantes dos serviços não governamentais de atendimento à Pessoa Idosa.

Vinhedo/SP, _____ de _____de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

ANEXO III
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REGISTRO DE CANDIDATURA PARA REPRESENTAÇÃO no segmento dos representantes ou usuários da Política Municipal da Pessoa Idosa

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Vinhedo/SP - CMDPI

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço_____, nº_____, Bairro _____, Município_____ UF_____, CEP_____, venho, através deste, requerer o credenciamento da minha candidatura no pleito eleitoral para escolha de Conselheiros titulares e suplentes representantes da sociedade civil para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Vinhedo/SP – CMDPI, no biênio 2027/2028, no segmento dos representantes ou usuários da Política Municipal da Pessoa Idosa.

Vinhedo, _____ de _____de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

ANEXO IV
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REGISTRO DE CANDIDATURA PARA REPRESENTAÇÃO no segmento dos representantes de pessoas idosas residentes no município

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Vinhedo/SP - CMDPI

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço_____, nº_____, Bairro _____, Município_____ UF_____, CEP_____, venho, através deste, requerer o credenciamento da minha candidatura no pleito eleitoral para escolha de Conselheiros titulares e suplentes representantes da sociedade civil para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Vinhedo/SP – CMDPI, no biênio 2027/2028, no segmento dos representantes de pessoas idosas residentes no município.

Vinhedo, _____ de _____de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

ANEXO V
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA REPRESENTAÇÃO NO segmento dos representantes de órgãos de defesa de Direitos da Pessoa Idosa

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Vinhedo/SP - CMDPI

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPFnº _____, residente e domiciliado(a) no endereço_____, nº_____, Bairro _____, Município_____ UF_____, CEP_____, venho, através deste, requerer o credenciamento da minha candidatura no pleito eleitoral para escolha de Conselheiros titulares e suplentes representantes da sociedade civil para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Vinhedo/SP – CMDPI, no biênio 2027/2028, no segmento dos representantes de órgãos de defesa de Direitos da Pessoa Idosa.

Vinhedo, _____ de _____de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 | **ANO 11** Edição **2666** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo

EXTRATO DO 5º ADITAMENTO AO CT. Nº 17/2021 - Contratada: **CENTRO DE ABASTECIMENTO VINHEDO LTDA.** Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, com previsão de rescisão antecipada caso seja finalizado novo processo licitatório, conforme Cláusula Primeira, com alteração das Cláusulas Terceira e Quarta, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. Data: 29/10/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS.** – Superintendente. - Publique-se.

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CT. Nº 20/2022 - Contratada: **VITTA QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Primeira, com alteração das Cláusulas Terceira e Quarta, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. Data: 21/10/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS.** – Superintendente. - Publique-se.

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CT. Nº 33/2023 – Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.** Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Primeira, com alteração das Cláusulas Sexta e Sétima, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. Data: 01/10/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS.** – Superintendente. – Publique-se.

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CT. Nº 17/2024 - Contratada: **INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA.** Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste de valores, conforme Cláusula Primeira, com alteração das Cláusulas Quarta (4.1), Quinta (5.1) e Sexta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 29/10/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS.** – Superintendente. - Publique-se.

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CT. Nº 18/2024 - Contratada: **DESAFIO SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.** Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Primeira, com alteração das Cláusulas Quinta (5.1) e Sexta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 04/11/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS.** – Superintendente. - Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025 - Contratada: **ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES LTDA.** Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Primeira, com alteração das Cláusulas Quinta (5.1) e Sexta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 04/11/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS.** – Superintendente. - Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025 - Contratada: **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Primeira, com alteração das Cláusulas Quinta (5.1) e Sexta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 04/11/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS.** – Superintendente. - Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025 - Contratada: **VT SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.** Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Primeira, com alteração das Cláusulas Quinta (5.1) e Sexta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 04/11/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS.** – Superintendente. - Publique-se.

End.: Rua 9 de Julho, n.º 533, Centro, Vinhedo/SP | Fone: 0800-774-7123 | Website: https://www.sanebavi.com.br/

Assinado por: SILVIA RENATA MODESTO:18423878805 (18423878805)
Data: 06/11/2026 17:36:48